TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 35718-20269

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Um.	Valor Total
1.	Tubo de vidro borossilicato, clorobutileno (tampa) polietileno (capa), contendo citrato de sódio 3,8%, capacidade volumétrica 1,6 mL e dimensões 8x120 mm destinado a testes de velocidade de hemossedimentação.	Unidade	200	4,00	800,00
2.	estante de plástico transparente, resistente e durável, projetado para uso com tubos a vácuo modelo GD016VHSNR - 8x120 mm, contendo escala graduada na faixa de medição de 0 a 140 mm e intervalo de graduação de 5 mm, capacidade para dez (10) tubos, destinadas a testes de velocidade de hemossedimentação compatível com o método Westergreen.	Unidade	2	130,00	260,00
3.	conjunto de corantes May Grunwald (500 mL) e Giemsa (500 mL) destinado a coloração hematológica.	Unidade	2	75,61	151,22
4.	galão com 20 L de diluente Diluter Sinseng Max S5, solução iônica de condutividade específica para a realização de contagem celular. Composição: cloreto de sódio, tampão de ácido bórico, estabilizante e água tipo I.	Unidade	8	314,56	2.516,48
5.	frasco com 100 ml de hemolisante Lyse LH Sinseng Max S5. Composição: cloreto de sódio, sal de amônio quaternário, agente tampão e água tipo I.	Unidade	12	567,66	6.811,92
6.	frasco com 500 ml de hemolisante Lyse DIFF Sinseng Max S5. Composição: cloreto de sódio, sal de amônio quaternário, agente tampão e água tipo I.	Unidade	12	567,66	6.811,92

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=D6HQ.SX6G.ZUNK.FCQT

7.	frasco com 50 ml de detergente enzimático concentrado específico para a limpeza intensa, descontaminação e manutenção preventiva de analisadores hematológicos, compatível com o analisador hematológico Sinseng Max S5. Composição: hipoclorito de sódio <10%, hidróxido de sódio <5N e água deionizada qsp.	Unidade	20	87,11	1.742,20
8.	conjunto de controles hematológicos com três (3) níveis com valores de referência específicos para o analisador hematológico Sinseng Max S5. Composição: suspensão com células brancas, plaquetas, eritrócitos estabilizados e conservantes.	Unidade	6	1.659,00	9.954,00
9.	pack de calibração para analisador de eletrólitos Horron H900 contendo: calibrador A 430 ml e calibrador B 110 ml.	Unidade	14	520,00	7.280,00
10.	frasco de solução para controle interno - nível 2 - compatível com analisador de eletrólitos Horron H900 - 110 ml.	Unidade	2	270,00	540,00
11.	frasco de solução ativadora de eletrodos Horron - 110 ml.	Unidade	1	290,00	290,00
12.	frasco de solução de limpeza de tubulações do analisador de eletrólitos Horron H900 - 110 ml.	Unidade	5	89,92	449,60
13.	frasco de solução desproteinizante para lavagem do analisador de eletrólitos Horron H900 - 5x25 mg + 5 ml de solução diluente para lavagem.	Unidade	5	390,00	1.950,00
14.	frasco de solução refil para preenchimento de eletrodos ISE (K+,Na+,Cl-,Ca2+ e pH) do analisador de eletrólitos Horron H900 - 3 ml.	Unidade	3	270,00	810,00
15.	frasco de solução refil para preenchimento de eletrodo ISE de referência do analisador de eletrólitos Horron H900.	Unidade	2	341,01	682,02
Total					41.049,36

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços laboratoriais realizados no âmbito da rede municipal de saúde, mediante a aquisição de materiais, reagentes, soluções, controles e demais insumos necessários à realização de exames hematológicos e análises de eletrólitos.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=D6HQ.SX6G.ZUNK.FCQT

Os itens são essenciais para o processamento adequado das amostras, bem como para o funcionamento, calibração, controle de qualidade, limpeza e manutenção dos analisadores hematológicos e de eletrólitos, contribuindo para a obtenção de resultados confiáveis e seguros.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para evitar a interrupção das atividades laboratoriais e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R$41.049,36, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua Almirante Barroso, nº 83, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078,1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=D6HQ.SX6G.ZUNK.FCQT

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 30 de setembro de 2026.

Joana Michaello

Núcleo de Compras

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Juliana Acosta Santorum,

Secretário(a) de Município da Saúde.

Documento assinado em via eletrônica por **JOANA CECY BRANCO MICHAELLO,** em 09/10/2026 09:30:14
Documento assinado em via eletrônica por **Juliana Acosta Santorum, SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO,** em 08/10/2026 16:09:47
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=D6HQ.SX6G.ZUNK.FCQT